

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO  
POR UNANIMIDADE  
EM 12/05/21



Recebido no dia  
11/05/21 às 14h

  
Everton Menezes Soares  
Assistente Administrativo

  
Antônio Guimarães Araújo  
Vereador  
Presidente

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

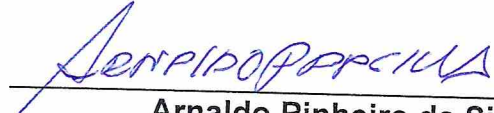
INDICAÇÃO DE Nº 51/2021

Indico na forma Regimental depois de ouvido o Plenário, nesta casa Legislativa, que o Prefeito do Município de Japoatã/SE, Cláudio Dinísio, viabilize a merenda Escolar dos alunos da Rede Pública do Município de Japoatã juntamente com o kit de material Escolar.

JUSTIFICATIVA

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 11 de Maio de 2021.

  
Eduardo Andrade  
Vereador

  
Arnaldo Pinheiro da Silva  
Vereador – Autor  
PSD

  
Paulo Santos  
Vereador  
Vice Presidente

  
Anderson Cajé  
Vereador  
2º Secretário

  
Cássio Mateus Santos Silva  
Vereador  
Japoatã - SE

  
Osvaldo Martins da Costa  
Vereador  
1º Secretário

Rua José Bezerra Caldas, 78 – CNPJ.: 32.850.349/0001-09  
Japoatã - Sergipe